

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212454820053749

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 13/06/2022

Hora: 10:42

Portaria nº 5944/2022

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 5591/2021, Portaria nº 5892/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 26/03/2021, à servidora **CLADIR FATIMA DALL AGNOL OLIVEIRA**, matrícula 131, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.663,34 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (25 anos de 1,5% ao ano totalizando 37,5% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Magistério - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 7 a 16 e 53.; Retribuição pecuniária Nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 13/06/2022.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

